

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA

Ref.: LRE N° 016/2022 - Contratação de empresa especializada para os serviços de gerenciamento, assessoria e consultoria técnica das obras de recuperação dos Taludes 01 e 02 do Cujupe, em Alcântara- MA.

A empresa Terra Sol Engenharia Ltda, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ n°25.194.700/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elido Nunes Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 39.515.758-4e do CPF n° 054.251.454-03, com sede na Rua Pedro Vieira da Costa, n° 22, Centro, Sousa/PB, CEP 58.800-390, vem perante a Comissão Permanente de Licitação da Empresa Maranhense de Administração Portuária, com fulcro no art. 59, §1° da lei 13.303/16, INTERPOR o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO DA LRE N° 016/2022

em face da empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, CNPJ/MF sob o n° 11.381.605/0001-96, com sede Rua Alemanha, n° 144, CEP: 51180-010, Bairro Imbiribeira, Recife/PE.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O presente RECURSO ADMINISTRATIVO é tempestivo uma vez que foi interposta no prazo de 5 dias úteis, antes de findo seu prazo na data do dia 31/10/2022, nos termos do art. 59, §1° da lei 13.303/16 e no item 11.2 do edital LRE n° 016/2022 – EMAP.

II. DOS FATOS

Processa-se no âmbito da Empresa Maranhense de Administração Portuária a LRE nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de gerenciamento, assessoria e consultoria técnica das obras de recuperação dos Taludes 01 e 02 do Cajupe, em Alcântara- MA. O item 9.8.1 e o item 9.8.2, do presente edital determina os documentos necessários para que haja a qualificação técnica da licitante, determinando de forma expressa que a parcela de maior relevância é o GERENCIAMENTO DE OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM NO MÍNIMO 76.000 m³.

A empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, foi HABILITADA do certame, conforme consta em Ata do certame LRE nº 016/2022 – EMAP, descrito no anexo I, por meio do julgamento de Habilitação ora exarado pela empresa maranhense de administração portuária, na data do dia 24/10/2022. No entanto, não há qualquer indicativo de preenchimento dos requisitos de qualificação técnica por parte da empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, uma vez que não há alusão na certidão acervo técnico nº 1007452016, a GERENCIAMENTO DE OBRA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM NO MÍNIMO 76.000m³, conforme anexo II. Assim, com primazia ao princípio da isonomia não se pode adotar tratamento diferente a uma licitante em detrimento das demais, sob pena de nulidade do procedimento licitatório. Neste sentido, vislumbra-se total dissonância entre os requisitos técnicos solicitados em edital e o acervo técnico nº 1007452016 ora apresentado para a comissão permanente de licitação da EMAP, justificando a interposição de recurso e o seu total provimento para que haja a inabilitação da empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE.

Portanto, se a comissão permanente de licitação quanto aos critérios de qualificação técnica não utilizou a parcela de maior relevância, Gerenciamento de Obra de Movimentação de Terra com no mínimo 76.000m³, para a licitante EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, determinado nos itens 9.8.1 e

9.8.2 do edital LRE N° 016/2022, assim o deveria ter feito com as demais licitante em atendimento aos princípios da isonomia e impessoalidade. Por fim, os critérios adotados por parte da Comissão Permanente de Licitação da EMAP devem se manter isonômicos e vinculados ao instrumento convocatório, no entanto, houve manifesta violação ao admitir a documentação da empresa declarada vencedora.

III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A qualificação técnica é um importante requisito para determinar o alinhamento entre a formação profissional a experiência prática do assunto. Assim, o profissional deve ser capaz de comprovar que possui conhecimento prático e teórico da execução do objeto contratual, conforme o critério da parcela de maior relevância adotada pela EMAP, qual seja de GERENCIAMENTO DE OBRA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM NO MÍNIMO 76.000 m³.

III.1 - DO DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR PARTE DA EMPRESA EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE

O art.37, caput da CRFB/88 determina os princípios que devem reger toda a administração pública, aos quais se extrai do texto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e nestes termos a decisão CPL/EMAP contrariou o dispositivo constitucional ao aprovar os documentos atinentes a qualificação técnica, por meio do acervo técnico n° 1007452016 da empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE em total descumprimento com o edital e a parcela de maior relevância determinada no instrumento convocatório.

Neste sentido, a lei 13.303/16 é clara ao definir por meio do art. 58, inciso II que para que ocorra a habilitação da empresa licitante é necessário atender a qualificação

técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, com base nos parâmetros definidos no instrumento convocatório. Senão, vejamos:

Art. 58. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

II - Qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;

A empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, portanto, viola diretamente o dispositivo legal do art. 58, II, da lei 13.303/1, uma vez que não há qualquer acervo de capacidade técnico-operacional e qualificação técnica-profissional referente a parcela de maior relevância determinado no instrumento convocatório, qual seja o “GERENCIAMENTO DE OBRA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM NO MÍNIMO 76.000 m³”, conforme anexo II, dessa forma, a empresa **descumpre três requisitos** do edital, qual seja apresentar **Gerenciamento de obra**, relacionada a **movimentação de terra**, e, no **quantitativo mínimo de 76.000 m³**.

Portanto, a Comissão Permanente de Licitação da EMAP deve tomar as medidas cabíveis ao caso concreto, a qual seja, INABILITAR a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, e, conseqüentemente descumprir os itens 9.8.1 e 9.8.2 do edital LRE n° 016/2022.

O Tribunal de Contas da União, inclusive, reitera a necessidade de as licitantes estarem de acordo com a parcela de maior relevância, conforme Súmula n° 263:

“Súmula n° 263 TCU - Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

Ora, senhores (as) desta colenda comissão permanente de licitação da EMAP, é evidente que no acervo técnico n° 1007452016, ora apresentado pela licitante declarada vencedora, não há qualquer referência a GERENCIAMENTO DE OBRA E

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM NO MÍNIMO 76.000m³, e, assim torna-se irrazoável e oneroso para administração pública o aceite de licitantes que não obtenham comprovado conhecimento técnico para realização do objeto contratado, e os documentos probatórios apresentados demonstram essa incapacidade técnica da licitante vencedora, assim clama-se pela razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, sob pena de causar prejuízos para EMAP e conseqüentemente para toda a coletividade.

III.2 - DA ISONOMIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A HABILITAÇÃO DA EMPRESA TERRA SOL ENGENHARIA LTDA

A isonomia preza pela garantia de que a lei seja aplicada de forma igualitária, levando as características peculiares de cada licitante, mas que a análise técnica e documental, em relação a proposta e a habilitação deve ser isonômica e equânime.

No entanto, no procedimento licitatório LRE nº 016/2022, a Comissão Permanente de Licitação não se utilizou dos mesmos critérios de habilitação, uma vez que a licitante Terra Sol Engenharia, inabilitada no referido certame, conforme anexo VIII, por inobservância dos critérios técnico-profissional e técnico-operacional, possui atestado de capacidade técnica com maior semelhança ao objeto licitado do que a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE.

Há uma manifesta dissonância entre a análise de habilitação para EMPRESA EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE e a TERRA SOL ENGENHARIA LTDA, observemos que, nos atestados da EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, conforme anexo II, **não há qualquer menção a gerenciamento, a movimentação de terra, nem ao menos evidencia o quantitativo definido na parcela de maior relevância a qual seja de 76.000m³**, assim, como pode a empresa Eicomnor Engenharia ser habilitada? Não pode. Há uma manifesta violação a Constituição federal no art. 37, inc. XXI da CRFB/88, no que tange a isonomia do procedimento licitatório, ao determinar que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Em congruência ao dispositivo constitucional deve-se reformar a decisão ora exarada durante a LRE nº 016/2022 devendo ser adotado os mesmos critérios de análise de habilitação e proposta ao qual declarou a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE vencedora, adotando-se, também, em relação a Empresa Terra Sol Engenharia LTDA, uma vez que apresentou a melhor proposta e atestado de capacidade técnica com maior grau de semelhança em relação ao objeto licitado do que a EMPRESA EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE. Observemos o **atestado da Terra Sol**, que **faz menção direta** a assessoria, consultoria e a **movimentação de terra** com os **quantitativos superiores aos definidos na parcela de maior relevância do instrumento convocatório**, conforme anexos III, IV, V, VI e VII.

Neste sentido, a jurisprudência é clara e inequívoca ao afirmar que não pode haver subjetividade quanto adoção de medidas, uma vez que tais medidas devem estar vinculadas ao instrumento convocatório, assim preconiza o Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

ADMINISTRATIVO. REMESSA DE OFÍCIO. MANDADO DE SEGURANÇA. EDITAL DE LICITAÇÃO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO. DISPOSIÇÕES CLARAS E PARÂMETROS OBJETIVOS. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS. CRITÉRIO SUBJETIVO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA COMPETITIVIDADE. E DA IMPESSOALIDADE. 1. O edital de licitação não pode dar margem a dúvida interpretativa, devendo indicar obrigatoriamente o critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 40, VII, da Lei n. 8.666/93), como forma de garantir a ampla competição e o respeito ao princípio da isonomia. 2. O instrumento convocatório deve obedecer ao critério do julgamento objetivo, com a finalidade de impedir interpretações subjetivas que possam subverter os princípios da impessoalidade e da legalidade. 3. A concessão de prazo para apresentação de documentos em favor de apenas alguns licitantes em detrimento de outros, configura hipótese de

violação aos princípios da isonomia, da ampla competição, da impessoalidade e da legalidade. 4. Remessa de Ofício conhecida e não provida. (TJ-DF - RMO: XXXXX DF XXXXX-39.2013.8.07.0018, Relator: NÍDIA CORRÊA LIMA, Data de Julgamento: 01/10/2014, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 13/10/2014 . Pág.: 162)

Houve, portanto, adoção de critérios subjetivos, sem qualquer vinculação ao instrumento convocatório, pois adota-se um critério para uma empresa licitante e outro critério para outra empresa licitante, sem haver objetividade, e, afim de sanar toda essa irregularidade deve-se adotar parâmetros igualitários a empresas que estão vinculadas ao mesmo instrumento convocatório. Dessa forma, por existir uma decisão que beneficia uma em detrimento de outra, e, havendo claro lastro probatório documental de que a EMPRESA EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE não possui qualificação técnica para execução do objeto com apresentação de acervos técnicos incompatíveis com o objeto licitado, a Comissão Permanente deve reformar a decisão de habilitar a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE, e, portanto, adotar critérios iguais e compatíveis com instrumento convocatório.

engenharia geotécnica

III.3 - DA ABERTURA DE PRAZO DE INSERÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

Durante a sessão LRE N° 016 - EMAP, a pregoeira oportunizou a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE a apresentar declaração das Condições de Empregabilidade de Menor; declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; e Declaração de Conhecimento das Condições Locais, ao qual foram encaminhadas sem assinatura digital, neste sentido, a legislação pátria veda expressamente a inclusão de informações ao qual deveria constar originariamente da proposta, ou seja, no momento da proposta, a licitante deve estar regular com a documentação sem haver qualquer oportunidade de inclusão de informações e

documentos ao declarar aberta a sessão pública, conforme expressa o art. 43, §3º da lei 8.666/93 em complemento a lei 13.303/16:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Assim, cabe apenas ao licitante sanar eventuais dúvidas do pregoeiro ou complementar fatos relacionados ao processo licitatório, desse modo, a empresa declarada vencedora ao incluir assinatura, ao qual deveria estar no momento da abertura da sessão licitatória demonstra a clara expressão de afronta ao art. 43, §3º da lei 8.666/93.

Cumpramos ressaltar, que o mesmo fato não foi oportunizado a empresa Terra Sol Engenharia Ltda, pois, se uma empresa pode incluir informações e documentos ao qual deveria constar originariamente, por qual motivo a Terra Sol engenharia não poderia fazê-lo nos mesmos moldes? Ora, colenda comissão de licitação permanente da EMAP, deve-se atribuir igual meio para todos os licitantes, sob pena de contrariar a isonomia, e assim tornar a sessão pública nula de pleno direito.

IV. Do Pedido e Considerações Finais

Ante o exposto, o recorrido REQUER:

- que seja recebida o presente recurso nos seus efeitos suspensivos e devolutivos, uma vez que foi interposto tempestivamente, nos termos do art. 59, §1º da lei 13.303/16 e no item 11.2 do edital LRE nº 016/2022 – EMAP.
- que a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE seja INABILITADA, por não atender aos requisitos de qualificação

técnico-operacional, estabelecido no item 9.8.1.1 do edital LRE nº 016/2022, além de não atender ao requisito de qualificação técnico-profissional, estabelecido no item 9.9.2.1 do edital LRE nº 016/2022.

- que haja a revisão do procedimento licitatório afim de atender a isonomia, uma vez que a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE além de não atender a qualificação técnica exigida em certame possui acervo técnico em grau de semelhança inferior com objeto licitado inferior ao da empresa Terra Sol Engenharia, inabilitada no certame LRE nº 016/2022, tornando-se uma clara violação ao art. 37, inciso XXI da CRFB/88.
- que não haja o recebimento da declaração das Condições de Empregabilidade de Menor; declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; e Declaração de Conhecimento das Condições Locais, por haver manifesta vedação do art. 43, §3º da lei 8.666/93 de incluir documentos ou informações ao qual deveria constar originariamente no certame, e a consequente declaração de **INABILITAÇÃO** da empresa **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE**, por descumprir os itens 9.8.7, 9.10.2, 9.11 do edital LRE nº 016/2022.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sousa, 28 de outubro de 2022.



TerraSol Engenharia
Elidio Nunes Vieira
(Sócio Adm. e Responsável Técnico)
RG: 39.515.758-4 SSP/SP
CPF: 054.251.454-03

ANEXO I

Licitação [nº 962368]

Lista de mensagens	
Data e Hora	Texto
24/10/2022 às 14:54:47	Um boa tarde a todos!
24/10/2022 às 14:54:33	Desde já agradecemos o interesse em participar deste certame, e esperamos contar com a participação de todos nas próximas licitações promovidas pela EMAP.
24/10/2022 às 14:54:17	Srs. Licitantes, informo que em razão da intenção recursal da empresa TERRA SOL ENGENHARIA LTDA, estamos suspendendo a sessão pelo prazo legal recursal, conforme as disposições do item 11.2 do edital, estando o interessado desde logo intimado para apresentar contrarrazões.
24/10/2022 às 14:27:15	Após decurso do prazo mencionado anteriormente, caso não haja apresentação de intenção recursal, será adjudicado o objeto em favor da empresa vencedora do certame.
24/10/2022 às 14:25:08	Dessa forma, deixarei aberto no LICITAÇÕES-E a possibilidade de manifestar a intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, em plena obediência ao subitem 11.3 do edital, encerrando, portanto, às 14:54h de hoje
24/10/2022 às 14:21:02	Srs. Licitantes, após o coordenador da licitação declarar vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer, conforme item 11.1 do Edital
24/10/2022 às 14:20:45	Dessa forma, a arrematante será declarada vencedora, por apresentar proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o exigido no Edital.
24/10/2022 às 14:20:25	Senhores Licitantes, comunico-lhes que a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE encaminhou as declarações com a assinatura digital e estas tiveram suas autenticidades confirmadas.
24/10/2022 às 14:08:44	Peço aos senhores que aguarde o prazo 15m para que o representante da EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COM DO NORDE se manifeste
24/10/2022 às 14:07:02	As referidas declarações podem ser enviadas para o licitações-e ou por meio do endereço eletrônico csi@emap.ma.gov.br

Mostrando de 1 até 10 de 86 registros



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1007452016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **WALTER MOREIRA LIMA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALTER MOREIRA LIMA FILHO

Registro: PE005730 RNP: 1800906293

Título Profissional: Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Numero de ART : 12009660	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 18/05/2012	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregador	Participação Técnica : Co-Responsável		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMP. IND. PORT. GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/ CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Rua : ENGENHO MASSANGANA	N.º: -		
Complemento: KM 10 ROD. PE-60	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 16/12/2010	Vinculado à ART : Não indicado	
Valor de Contrato(R\$) : 3.316.503,33	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: ENGENHO MASSANGANA	N.º: -		
Complemento: KM 10 ROD. PE-60	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55590-972	
Data de Início : 16/12/2010	Conclusão efetiva : 09/06/2012	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Não indicado	Código : Não indicado		
Proprietário: SUAPE - COMP. IND. PORT. GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: 0,00	Unidade: Não indicado	

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO AS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE.

Observações:

ART BAIXADA EM 15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Numero de ART : 105885012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/ CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 12009660	
Valor de Contrato(R\$) : 3.316.503,33	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-972	
Data de Início : 08/06/2012	Conclusão efetiva : 28/09/2012	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário: SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	

FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOMETRO(S);
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)

RESUMO DO CONTRATO:

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE

Observações:

ART BAIXADA EM 15/04/2016, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Esp.
 Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-

CARTÓRIO
Andrade Lima
 1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana

Tabellão Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
 Av. Governador Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 51.070-160 fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
 Dou fé. Recife/PE, 25/06/2018.

Emol. R\$ 3,41, TSNR: 0,68, Total: 4,09

DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.KYD06201802.04954

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1007452016

Atividade Concluída

Numero de ART : 106119012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS		CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62	
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF: PE	CEP : 55.590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 12009660	
Valor de Contrato(R\$) : 3.316.503,33	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF: PE	CEP : 55.590-972	
Data de Início : 28/09/2012	Conclusão efetiva : 28/10/2012	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário: SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOMETRO(S);			
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
2º ADITIVO DE PRAZO - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE.			

Observações:

ART BAIXADA EM 15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Numero de ART : 106135012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 26/01/2015	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS		CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62	
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF: PE	CEP : 55.590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 12009660	
Valor de Contrato(R\$) : 4.738.186,10	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF: PE	CEP : 55.590-972	
Data de Início : 10/10/2012	Conclusão efetiva : 31/07/2013	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário: SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOMETRO(S);			
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE.			

Observações:

ART BAIXADA EM 15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

CARTÓRIO
Andrade Lima
 1º Ofício de Notas do Recife - Itaipava

Tabellião Público de Recife - Estado de Pernambuco
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
 Dou fé. Recife/PE, 25/06/2018.
 Emol. R\$ 3,4 - TSNR: 0,68, Total: 4,08
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.IPW06201802.04959
 Consulte Autenticidade em: www.tje.jus.br/selodigital

Valido somente em emenda ou cartório



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1007452016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

Número de ART : 107500012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS		CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62	
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-970	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 106140012015	
Valor de Contrato(R\$) : 4.738.186,10	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-970	
Data de Início : 31/07/2013	Conclusão efetiva : 30/12/2013	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOMETRO(S);			
FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
4º ADITIVO DE PRAZO: FISCALIZAÇÃO ADJUNTA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 106140012015, DE 26/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Número de ART : 107502012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS		CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62	
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 106142012015	
Valor de Contrato(R\$) : 4.738.186,10	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-972	
Data de Início : 30/12/2013	Conclusão efetiva : 31/07/2014	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOGRAMA(S);			
FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
5º ADITIVO DE PRAZO: FISCALIZAÇÃO ADJUNTA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOCA E COCAIA EM SUAPE			

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 106142012015, DE 26/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

CARTÓRIO
Andrade Lima
 Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
 1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragaça
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 407 - 4º Andar - Vista - Recife - PE CEP 50.071-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
 Dou fé. Recife/PE, 25/06/2018.
 Emol. R\$ 3,41, TSNR: 0,68, Total: 4,09
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
 Selo eletrônico de fiscalização: 007351030R06201802.02713
 Consulte Autenticidade em: www.tpejus.br/selodigital

Válido somente em emendas ou anexos



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1007452016
Atividade Concluída

Numero de ART : 106147012015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 15/04/2016
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : EICOMNOR-ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA			
Contratante : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Rua : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : PE	CEP : 55.590-972	
Contrato : 103/2010	Celebrado em : 15/12/2010	Vinculado à ART : 12009660	
Valor de Contrato(R\$) : 4.738.186,10	Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço : ROD. PE-60 KM 10	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : ENGENHO MASSANGANA		
Cidade: IPOJUCA	UF : Não indicada	CEP : 55.590-972	
Data de Início : 31/07/2014	Conclusão efetiva : 30/01/2015	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Infraestrutura	Código : Não indicado		
Proprietário : SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS	CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PONTES, 12,97 QUILOMETRO(S); ;			
FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: ESTRADA DE RODAGEM, 12,97 QUILOMETRO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
6º ADITIVO DE PRAZO - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO ÀS ILHAS DE TATUOÇA E COCAIA EM SUAPE.			

Observações:

ART BAIXADA EM:15/04/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE 16/12/2010 A 30/01/2015.
- AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.
- PROFISSIONAL EXERCENDO ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A111.932 a A111.936, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1007452016
 18 de abril de 2016, 10:26:48

Autenticação: 64f0aec9-3bf9-4a56-b6fb-a0433bã50cb0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana

Tabellião Público **Filipe Andrade Lima Sá de Siqueira**
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 51.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
 Dou fé. Recife/PE, 25/06/2018.
 Emol. R\$ 3,41, TSNR: 0,68. Total: 4,09
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA TÉCNICA NOTARIAL
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.GIU06201802.02714
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Validado somente em emendas ou castros.

61

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que o consórcio **Maia Melo Engenharia LTDA / Eicomnor Engenharia, Impermeabilização, Comércio do Nordeste LTDA**, formado pelas empresas: **Maia Melo Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.156.424/0001-51, com sede à Rua General, Joaquim Inácio, nº. 136, Ilha do Leite, cidade do Recife, estado de Pernambuco, e pela empresa **Eicomnor Engenharia, Impermeabilização, Comércio do Nordeste LTDA**, com sede à Rua Alemanha, nº. 144, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, através dos seus Responsáveis Técnicos, realizou os serviços, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

Eng.º Civil Rogério Giglio, CREA/PE Nº 004016, ART Nº 121424122011.

Responsab./Atividades: Responsável Técnico;

Fiscalização da execução das obras de implantação do acesso rodoferroviário às ilhas de Tatuoca e Cocaia em Suape, de acordo com o contrato nº. 103/2010.

Eng.º Civil Walter Moreira Lima Filho, CREA/PE Nº 5730-D, ART Nº 12009660.

Responsab./Atividades: Responsável Técnico;

Fiscalização da execução das obras de implantação do acesso rodoferroviário às ilhas de Tatuoca e Cocaia em Suape.

Equipe técnica:

a) Coordenação geral – Gerente do Contrato:

Eng. Civil Walter Moreira Lima Filho – CREA 5.730-D/PE

b) Coordenação adjunta:

Eng. Civil Romero Dávila Coelho – CREA 29.498-D/PE

c) Membros:

Eng. Civil Paulo Sávio de Siqueira Cavalcante Veras, CREA 16.451-D/PE

Eng. Eliane Fernandes do Nascimento, CREA 26.861-D/PE

Eng. Josely Vânia Lima Pereira da Silva, CREA 34.899-D/PE

Eng. Civil Josinaldo Leandro de Souza, CREA 47.672-D/PE

Executaram para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº 103/2010, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** fiscalização da execução das obras de implantação do acesso rodoferroviário as Ilhas de Tatuoca e Cocaia em Suape.
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2010 à 30/01/2015.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 16/12/2010 à 30/01/2015.
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.738.186,10** (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).
- **VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 4.726.013,99** (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, treze reais e noventa e nove centavos).
- **CARACTERÍSTICAS:** conforme descrição a seguir e planilha anexa.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de engenharia para fiscalização da execução das obras de implantação do acesso rodoferroviário às ilhas de Tatuoca e Cocaia em Suape.

A rodovia, objeto deste contrato, é composta por 2.990m de pista simples e mais 4.072,10m de pista duplicada, incluindo a ponte (obra de arte especial) sobre o rio Massangana com extensão de 350m.

Em alguns trechos da obra, foi necessária a utilização de solução técnica específica para tratamento do solo de baixa capacidade, as quais estão descritas a seguir:

- 1- Tratamento com geodrenos e aterros de sobrecarga para estabilização do solo nos trechos compreendidos, aproximadamente, entre as estacas 184 e 202, e as estacas 267 e 292 (detalhamento da execução consta em projeto específico).
- 2- Tratamento com cravação de estacas argamassadas no trecho entre as estacas 295 e 300, aproximadamente, sob o maciço de terra armada, na cabeceira da ponte (detalhamento da execução consta em projeto específico).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Fiscalização das obras rodoviárias e obras de arte especial

A fiscalização consistiu no acompanhamento do desenvolvimento dos serviços, baseado no plano de trabalho e cronograma físico-financeiro da empreiteira, garantia de adequabilidade do serviço realizado com a documentação técnica relativa ao empreendimento (projeto executivo, especificações de construção e normas aplicáveis), controle dos quantitativos e dos custos de execução, controle tecnológico e de qualidade das obras, incluindo:

- Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços executados da empreiteira;
- Análise de toda a documentação técnica relativa ao empreendimento;
- Programação das atividades pertinentes à fiscalização da obra em consonância com o plano de ação apresentado previamente pela empreiteira e aprovado por Suape;
- Análise do plano de trabalho da empreiteira executora dos serviços, verificando a sua compatibilidade com o cronograma de execução aprovado pela engenharia de Suape;
- Execução de controle de quantitativos e custos na execução da obra, com base nos termos contratuais praticados entre Suape e a empreiteira;
- Levantamento e análises quantitativa e qualitativa da adequabilidade dos equipamentos alocados às frentes de serviços pela empreiteira, em face das especificações e prazos de execução;
- Criação e manutenção atualizada de um sistema de informações gerenciais, via web, para o controle informatizado do andamento dos serviços e o monitoramento das informações gerenciais, referentes à execução das obras;
- Implantação de sistema de arquivos de documentos, desenhos, plantas, memoriais, cronogramas e demais elementos, em condições de informar à engenharia de Suape, quando necessário, todos os aspectos importantes do andamento dos serviços;
- Controle, através de rastreamento dos processos construtivos, com a solução imediata de todos os problemas que surgirem e que possam afetar o ritmo das obras;
- Realização, quando necessário e supervisão do controle tecnológico dos serviços e materiais utilizados pelo construtor, com base nos Projetos Executivos, Especificações de Construção e demais Normas aplicáveis;
- Emissão de pareceres que permitiram a engenharia de Suape, durante a execução da obra, analisar e decidir por modificações julgadas necessárias;
- Realização das medições civis e topográficas. Apontar os registros diários diversos necessários à composição das medições físicas mensais dos serviços, executados pelo construtor;
- Definição dos procedimentos para realização dos serviços com eficiência, economia e qualidade;
- Acompanhamento dos prazos e demais condições contratuais assumidas junto à Suape;
- Elaboração de relatórios parciais dos serviços contendo todas as informações consideradas relevantes para o funcionamento e durabilidade das obras no que diz respeito às ocorrências registradas durante a construção;

As etapas construtivas para a execução do Acesso Rodoviário foram:

- 1- Desmatamento;
- 2- Terraplenagem;
- 3- Pavimentação das pistas novas e restauração do trecho existente;
- 4- Execução das Obras de Arte Especiais e Correntes;
- 5- Sinalização;
- 6- Meio Ambiente.

Assim dito, teve a presente equipe de fiscalização o objetivo, dentro de procedimentos estabelecidos, embasados nas normas e critérios estipulados para a contratação da execução da obra pelo Construtor, desenvolver as atribuições que lhe foram condicionadas dentro dos princípios básicos de qualidade e técnica.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A equipe do Consórcio Fiscalizador acompanha a execução de todas as etapas da obra, zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes a cada uma.

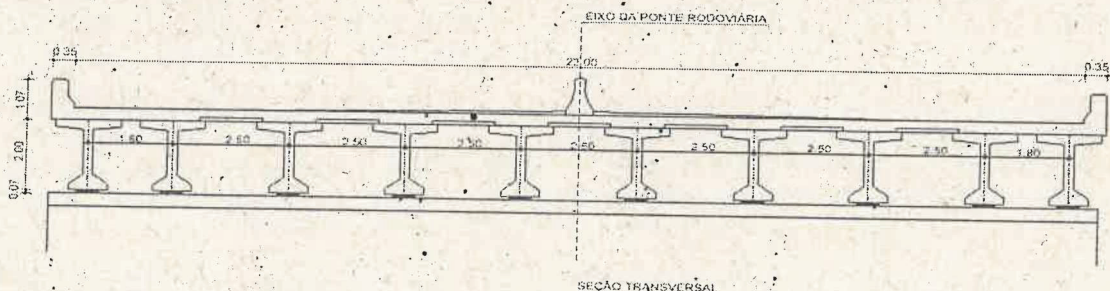
Está presente em todas as frentes de serviço, exercendo um rigoroso controle visual, de forma a confirmar a boa qualidade dos materiais empregados, condições dos equipamentos utilizados, métodos executivos, obediência à programação pré-estabelecida, qualidade de acabamento dos serviços, bem como verificar quanto às medidas, de segurança e atendimento às Normas Gerais de Trabalho e às recomendações do projeto.

Todas as observações relevantes no decorrer dos trabalhos do Construtor estão registradas, em Livro de Ocorrências, tais como: data, condições meteorológicas, serviços atacados, concluídos, liberados, paralisações, equipamentos utilizados, horário de trabalho, equipe utilizada, problemas e dificuldades construtivas, etc. Esse livro tem folhas numeradas, em três vias, das quais duas destacáveis, sendo uma via do Construtor e a outra de SUAPE.

PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO MASSANGANA

Ponte com 350,00m de extensão constituída de vigas protendidas que servem de apoio ao tabuleiro em concreto armado, com 350,00m de extensão, para transposição do Rio Massangana, dentro do conjunto de obras para o Acesso a Ilha de Cocaia. Localiza-se entre as estações 302 e 319,5.

Em sentido longitudinal é constituída de vigas principais em concreto protendido com 10 vãos de 35,00m. A seção transversal é de 22,00m de largura para atender as duas pistas da rodovia, conforme desenho a seguir.



As soluções adotadas foram basicamente as seguintes:

Infra-estrutura – foi projetada em fundação profunda adotando como elementos estruturais blocos de fundação assentes sobre estacas pré-moldadas de concreto de diâmetro 500mm, sendo em número de 10 estacas.

Superestrutura – apresenta quatro vigas protendidas longitudinais pré-moldadas, de 40m de comprimento, com 2,0m de altura, com distância entre eixos de 2,5m.

Laje superior com espessura final de 0,20m, concretada no local sobre pré-lajes com 0,06m de espessura, apoiadas na mesa superior das vigas longitudinais protendidas, servindo de fôrma e escoramento, incorporadas posteriormente à laje.

Transversinas moldadas no local com fôrma e escoramento se apoiando diretamente sobre as vigas protendidas longitudinais. As transversinas em número de cinco por vão.

Os aparelhos de apoio em neoprené são do tipo fretados.

2. MONITORAMENTO AMBIENTAL

Realização do Programa de Monitoramento Ambiental, que contemplou o acompanhamento do efeito e da evolução dos impactos ambientais positivos e/ou negativos ocasionados pelas atividades, bem como o levantamento e acompanhamento das condições ambientais antes do início, durante a execução e após sua conclusão.

As etapas de maior relevância do monitoramento ambiental foram:

- Monitoramento do funcionamento do canteiro de obras;
- Monitoramento de sons e ruídos;
- Acompanhamento de máquinas e equipamentos, incluindo o monitoramento da emissão de fumaça;
- Acompanhamento da produção de pré-moldados de concreto;
- Acompanhamento no armazenamento das estacas metálicas;
- Acompanhamento da cravação e arrasamento das estacas metálicas;
- Monitoramento nas áreas de entorno;
- Acompanhamento da usina de asfalto;
- Monitoramento dos resíduos gerados, orgânicos e químicos;
- Monitoramento das condições climáticas e hidrodinâmicas;
- Monitoramento da qualidade da água;
- Verificação do atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 15 de março de 2016.



[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO PIRES M. DE SOUZA
Diretor de Engenharia



[Handwritten Signature]
FÁBIO ALBINO DA SILVA
Coordenadora de Obras de Infraestrutur



CARTÓRIO FORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, nº 54, Prozeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065. Fone: (81) 3461-1048

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de (6495471598180)
FÁBIO ALBINO DA SILVA

Dou fé,
Jaboatão, 30/03/2016 (10h51min).
Empl.: R\$ 3,26 TSNR: R\$ 1,10 Total: R\$ 4,36
** Selo 0077190.BEM03201601.11374 **

REGISTRO CIVIL
Jaboatão
Cartório de Registro Civil
Jaboatão dos Guararapes-PE

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Ipojuca-PE - Brasil - CEP 55590-000

5084 - E-mail: suape@suape.pe.gov.br - http://www.suape.pe.gov.br

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tdbr.com.br
Av. Higienópolis Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - P.O. Box 3077-1090
Tabela de Emprégo: Anuário de Grêmios, Tabelas, Estatutos
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[00338791]-CARLOS ALBERTO PIRES MARINHO DE SOUZA.
Recife, 22 de Março de 2016.
MÁRIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO Secretária Escrivente
Empl.: R\$ 4,36; TSNR: R\$ 0,00; Total: R\$ 4,36

Dout. Recife/PE, 25/06/2018.
Empl. R\$ 3,41, TSNR: 0,68, Total: 4,09
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA MONITORIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.NM/V06201602.02726
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149792/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DANILO DANTAS PIMENTEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO DANTAS PIMENTEL**
Registro: **160832876PB** RNP: **1608328767**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180223585** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2018 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO** CPF/CNPJ: **08.999.708/0001-00**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO VIEIRA. Nº: 1
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Contrato: 0151/2018 Celebrado em: 09/11/2018
Valor do contrato: R\$ 810.308,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA. Nº: 1
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Data de início: 09/11/2018 Conclusão efetiva: 09/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1629 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 17 - FISCALIZAÇÃO 13.00 unidade;

Observações

Fiscalização de Obra de Reconstrução de unidades habitacionais para controle de doença de chagas conforme convenio nº 0283/2016. Alusivo a TP 002/2018 e Contrato 0151/2018,03 unidades TIPO 01, 07 unidades TIPO 02, 02 unidades TIPO 03 e 01 unidades tipo 04, totalizando 13 unidades. Localizado no município de Nazarezinho - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149792/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149792/2020

16/01/2020, 10:44

z2cY0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2cY0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

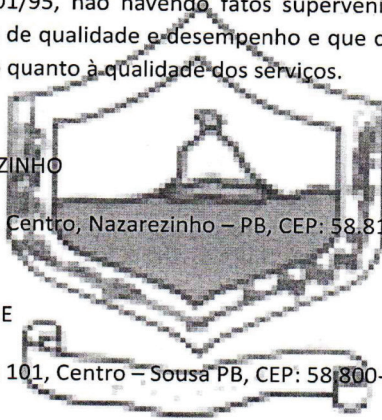
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 00141/2018-CPL

O órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, inscrita no CNPJ nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho – PB, ATESTA, para os devidos fins de direito, que Danilo Dantas Pimentel, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA: 160832876-7, residente na Rua Adjesun Viana dos Santos, nº 132, bairro Gato Preto, CEP 58.802-110, Sousa, Paraíba, inscrita no CPF sob o nº. 070.179.574-31, gerenciou, supervisionou e executou os serviços técnicos especializados de Engenharia para **Fiscalização de Obra de Reconstrução de unidades habitacionais para controle de doença de chagas conforme convenio nº 0283/2016. Alusivo a TP 002/2018 e Contrato 0151/2018, 03 unidades TIPO 01, 07 unidades TIPO 02, 02 unidades TIPO 03 e 01 unidades tipo 04, totalizando 13 unidades, localizado no município de Nazarezinho - PB, referente a ART N° PB20180223585, em nome da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 25.194.700-0001/95, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.**

DADOS DA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00
Endereço: Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho – PB, CEP: 58.817-000



DADOS DA CONTRATADA:

CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA – ME
CNPJ: 25.194.700/0001-95
Endereço: Rua Rui Barbosa, 02 – Sala 101, Centro – Sousa PB, CEP: 58.800-080

DADOS DOS SERVIÇOS:

Data de Início: 09/11/2018
Data de Término: 20/11/2019
Valor dos Serviços: R\$ 2.000,00/mês

Objeto: Fiscalização de Obra de Reconstrução de unidades habitacionais para controle de doença de chagas conforme convenio nº 0283/2016. Alusivo a TP 002/2018 e Contrato 0151/2018, 03 unidades TIPO 01 (37,00 m²), 07 unidades TIPO 02 (45,00 m²), 02 unidades TIPO 03 (50,00 m²) e 01 unidades tipo 04 (55,00 m²), totalizando 13 unidades com 581,00 m² de área construída, localizado no município de Nazarezinho – PB, cujos principais serviços estão descritos na Tabela 1.

Rua Antônio Vieira, nº 01, 1º Andar, Centro, Cep – 58.817-000
CNPJ: 08.999.708/0001-00 Tel: (83) 3554-1146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149792/2020, emitida em 16/01/2020



Certidão nº 149792/2020
16/01/2020, 14:43
Chave de Impressão: z2cY0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Tabela 1: Escopo dos serviços executados

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unidade
1. Serviços Técnicos de Fiscalização, Assessoria e Gerenciamento de Obra (Hora Técnica)			
1.1	Serviços técnicos de supervisão e fiscalização de obras e projetos de edificações, pavimentação, geotecnia, saneamento e drenagem	960	horas
1.2	Serviços técnicos de acompanhamento físico e financeiro, fiscalização, Assessoria Técnica de obras e convênios – Período 01 (um) ano	960	horas
1.3	01 (um) posto de Engenheiro Civil Pleno - 20 horas semanais – Período 01 (um) ano	960	horas
2. Serviços Técnicos de Fiscalização e Gerenciamento de Obra - Edificações			
2.1	Supervisão e fiscalização na execução de esquadrias	91,00	Und
2.2	Supervisão e fiscalização na execução de instalação elétrica de baixa tensão	581,00	m ²
2.3	Supervisão e fiscalização na execução de instalação hidráulica	581,00	m ²
2.4	Supervisão e fiscalização na execução de instalação sanitária	581,00	m ²
2.5	Supervisão e fiscalização na execução de revestimentos em geral (pintura, gesso e cerâmico)	785,00	m ²
2.6	Supervisão e fiscalização na execução de obra em alvenaria	580,00	m ²
2.7	Supervisão e fiscalização na execução de estrutura de concreto armado	29,25	m ³
2.8	Supervisão e fiscalização na execução de fundações superficiais (vigas de fundação e sapatas)	11,70	m ³
2.9	Supervisão e fiscalização na execução de telhado (estrutura e telhado)	180,00	m ²
3. Serviços Técnicos de Fiscalização e Gerenciamento de Obra - Geotecnia			
3.1	Serviços técnicos de supervisão e fiscalização na execução de Escavação	180,00	m ³
3.2	Supervisão e fiscalização na execução de compactação de aterro e/ou base	180,00	m ³
4. Serviços Técnicos de Fiscalização e Gerenciamento de Obra - Saneamento			
4.1	Serviços técnicos de supervisão e fiscalização na execução de sumidouros	13,00	Und.
4.2	Supervisão e fiscalização na execução de tanques e/ou reservatórios, inclusive instalações hidráulicas e rede de distribuição	13,00	Und.
4.3	Supervisão e fiscalização na execução de fossas sépticas	13,00	Und.
4.4	Supervisão e fiscalização na execução de rede e instalações de esgotamento sanitário	234,00	m
5. Serviços Técnicos de Fiscalização e Gerenciamento de Obra - Infraestrutura			
5.1	Supervisão e fiscalização na reforma de estrada vicinal – 3km	12.000,00	m ²
5.2	Supervisão e fiscalização na execução de pavimentação em concreto	3.000,00	m ²
5.3	Supervisão e fiscalização na execução de pavimentação em CBUQ	5.000,00	m ²
5.4	Supervisão e fiscalização na execução de pavimentação em bloquete intertravado	4.000,00	m ²
5.5	Supervisão, fiscalização e apoio técnico na restauração e manutenção de rodovia	10	km
6. Serviços Técnicos de Fiscalização e Gerenciamento de Obra - Drenagem			
6.1	Supervisão e fiscalização na execução de drenagem urbana	580,00	



Salvan Mendes Pedrosa
SALVAN MENDES PEDROZA - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO
Rua José do Carmo Vale, 29, Centro, Nazarezinho

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Salvan Mendes Pedrosa
Dou fé. Nazarezinho/PB - 13/01/2020
Notário: Francisca Valdilene Carolino Braga
Selo Digital: AJQ43300-SNWM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$ 10,22 Farpen R\$ 0,30 MP R\$ 0,16 Fejpi R\$ 1,88



Rua Antônio Vieira, nº 01, 1º Andar, Centro, Cep – 58.817-000
CNPJ: 08.999.708/0001-00 Tel: (83) 3554-1146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149792/2020, emitida em 16/01/2020



Certidão nº 149792/2020

16/01/2020, 14:43

Chave de Impressão: z2cY0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ANEXO IV

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190002166

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ELIDIO NUNES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELIDIO NUNES VIEIRA
Registro: 5063366547-SP RNP: 2608714773
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180761994 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/06/2018 Baixada em: 17/07/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA. ME

Contratante: R.N. ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI-ME
RUA MARIA DO PRADO PAGANI No.: 465
Complemento: Bairro:
Cidade: Irapuã UF: SP CEP: 14990000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 13/05/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ARROIO SARANDI No.: 170
Complemento: Bairro: CJ HABITAC SANTA ETELVINA III
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08485460 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/05/2018 Conclusão Efetiva: 13/07/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CONSULTORIA, PROJETO, FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL. 100,00000 HORA. 2) ASSESSORIA, PROJETO, FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL. 76,00000 HORA. 3) CONSULTORIA, EXECUÇÃO, FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL. 100,00000 HORA. 4) ASSESSORIA, EXECUÇÃO, FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL. 76,00000 HORA. 5) ELABORAÇÃO, PARECER, FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL. 1,00000 UNIDADE. 6) ELABORAÇÃO, PARECER, MOVIMENTO DE SOLO E ROCHA. 1,00000 UNIDADE. 7) EXECUÇÃO, ENSAIO, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE. 79,00000 UNIDADE. 8) EXECUÇÃO, ENSAIO, SONDAGENS. 30,00000 METRO. 9) EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE. 130,00000 UNIDADE. 10) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, ESTRADA DE RODAGEM. 16,00000 UNIDADE. 11) ELABORAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE. 1,00000 UNIDADE.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOLOS E FUNDAÇÕES, APOIO E DETALHAMENTO DE PROJETO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ARROIO SARANDI, NA RUA ARROIO SARANDI - CIDADE TIRADENTES, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP. SERVIÇOS TÉCNICOS DE: 1. ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SOLOS, FUNDAÇÕES E GEOTECNIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA; 2. ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE SOLOS E FUNDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA;

REALIZAÇÃO DE ENSAIOS:
1. ENSAIOS DE CAMPO;
2. ENSAIOS DE LABORATÓRIO;

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Apresentou carta de anuência da contratante original da participação da empresa contratada nas obras/serviços.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190002166

26/03/2019 15:00:45

Autenticação Digital: 1Kz6agF6GTGCBksFs3k1GJs1BTT3UCx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





R.N. Engenharia e Construções

CNPJ: 21.069.718/0001-04

Atestado Técnico de Execução de Serviços

São Paulo, 15 de julho de 2018.

À CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME

Atestamos para os devidos fins, que essa empresa Terra Sol Engenharia, sob a responsabilidade do engenheiro **Elidio Nunes Vieira (CREA-SP: 5063366547)** executou os serviços, cujos dados mais expressivos informamos a seguir.

Contratante: R.N. Engenharia, Avaliações e Perícias Eireli, CNPJ: 21.069.718/0001-04.
Endereço: Rua Maria do Prado Pagani, 465, Centro, Irapuã-SP. CEP.: 14.990-000.

Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA. CNPJ: Nº 25.194.700/0001-95
Endereço: Rua Rua Rui Barbosa, Nº 02, Centro, Sousa-PB. CEP: 58.800-080.

Dados dos serviços: - Início: 13/05/2018 - Término: 13/07/2018 - Valor dos Serviços: 10.000,00 (dez mil reais)

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, compreendendo a realização de ensaios e controle tecnológico de solos, acompanhamento de obras, assessoria e consultoria em solos e fundações, apoio e detalhamento de projeto da obra de construção do Conjunto Habitacional Arroio Sarandi, na Rua Arroio Sarandi - Cidade Tiradentes, na cidade de São Paulo-SP. Cujos serviços estão descritos na Tabela 1.

- **Área de Construção: 13.060,59m²;**
- **Características:** 7 prédios de 7 andares, com 200 unidades habitacionais;
- **Volume de aterro: 6.800m³**

Tabela1: Serviços Executados e Quantidades - Art. nº 28027230180761994.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Unidade
1. Serviços Técnicos			
1.1	Assessoria e Consultoria Técnica em Solos, Fundações e Geotecnia (Projeto)	176	Horas
1.2	Assessoria e Consultoria Técnica em Solos, Fundações e Geotecnia (Execução)	176	Horas
1.3	Serviços Técnicos de Acompanhamento de Obras	176	Horas
1.4	Elaboração de Parecer Técnico de Solos e Fundações (Projeto)	1	Und
1.5	Elaboração de Parecer Técnico de Solos e Fundações (Execução)	1	Und
2. Ensaios de Controle Tecnológico de Solos			
2.1	Ensaios de Caracterização de Solos (Densidade, Umidade, LL,LP,IP, Granulométrica)	14	Und.
2.2	Ensaios de Proctor (D _{máx} Vs. W _{úm.})	11	Und.
2.3	Ensaios de Controle de Compactação de Campo (Cilindro Bizelado,)	130	Und.
2.4	Sondagem de Terreno	30	m
2.5	Coleta, Transporte de Amostras e ensaios de parâmetros de resistência do solo (indeformada)	8	Und.
2.6	Coleta, Transporte de Amostras e ensaios de parâmetros de resistência do solo (Deformada)	8	Und
2.7	Elaboração e Emissão de Relatório Final de Controle Tecnológico de Obras	1	Und.

De forma satisfatória, e em conformidade com as normas e legislação vigente. Sem mais.

R.N. Engenharia e Construções

Rafael Antônio Nunes - Sócio

CREA-SP: 5061122421; CPF: 263.941.268-02

Rua Maria do Prado Pagani, 465 – Centro – Irapuã/SP
CEP: 14990-000 – Fone: 17-3556-1274 / 17 – 991953394

www.rnenhariaeconstrucoes.com

19º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **RAFAEL ANTONIO MINES, s/m**
 São Paulo, 12 de Julho de 2018.
 Em Testemunho
 Seal(s): 1 Atos: 02/4767
 Por Firma R\$6,00 | Total R\$6,00 | 2018/09/27/00187655-002194
JOSE CLAUDIO PALMEIRO - Escrivente Autorizado

Bel. Rodrigo de Carvalho Guedes
 Oficial Interino
 Rua Turassu, 433 - Perdizes - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3862-9209

FIRMA 1
 1041AB0274767

CNPJ nº 30480104/0001-33
 Conselho de Carvalhos Guedes
 Oficial Interino
 19048

19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital
 19048

Nome	CPF	Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ANEXO V

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180002828

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ELIDIO NUNES VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELIDIO NUNES VIEIRA
Registro: 5063366547-SP RNP: 2608714773
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180312084 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018 Baixada em: 15/03/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180112709
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA. ME

Contratante: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.
AVENIDA VEREADOR EMILIO GRANATO No.: 6265 ...
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: São Sebastião UF: SP CEP: 11602170 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/09/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 65.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA CLETO DOS SANTOS No.: 135
Complemento: Bairro: JARDIM DEL REY
Cidade: São José dos Campos UF: SP CEP: 12232236 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/09/2017 Conclusão Efetiva: 01/02/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA VEREADOR EMILIO GRANATO No.: 6265 ...
Complemento: Bairro: ENSEADA
Cidade: São Sebastião UF: SP CEP: 11602170 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/09/2017 Conclusão Efetiva: 01/02/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Ligação de Água. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Ligação de Esgoto. 1,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Sinalização. 20,00000 metro. 4) Execução, Execução, Placas de Sinalização, viária. 1,40000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Placas de Sinalização. 6,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Sinalização Vertical. 1,40000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Demolição. 35,00000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Reaterro. 1245,00000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 863,33000 metro cúbico. 10) Execução, Execução, Terraplenagem. 3010,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1182,22000 metro cúbico. 12) Execução, Execução, Base de Macadame. 416,00000 metro cúbico. 13) Execução, Execução, Movimento de Terra. 1670,00000 metro cúbico. 14) Execução, Execução, Transporte, Resíduos da Construção Civil. 33400,00000 metro cúbico por quilômetro. 15) Elaboração, Projeto, Contenção. 1,00000 unidade. 16) Elaboração, Projeto, Estabilização, Talude. 120,00000 metro quadrado. 17) Elaboração, Parecer, Estabilização, Talude. 1,00000 unidade. 18) Consultoria, Detalhamento, Estabilização, Talude. 48,00000 hora. 19) Execução, Execução, Grampos. 1498,00000 metro. 20) Execução, Execução, Tela de Aço. 1251,95000 quilograma. 21) Execução, Execução, Solo Grampeado. 1498,00000 metro. 22) Execução, Execução, Solo Grampeado. 2,00000 unidade. 23) Execução, Execução, Contenção, Cotina Atirantada. 675,00000 metro. 24) Execução, Execução, Contenção, Cotina Atirantada. 1,00000 unidade. 25) Execução, Execução, Estaca Raiz. 120,00000 metro. 26) Execução, Execução, Andaimos. 960,76000 metro cúbico. 27) Execução, Execução, Enrocamento. 350,00000 metro cúbico. 28) Execução, Execução, Dreno. 144,00000 metro. 29) Execução, Execução, Fornecimento, Concreto. 38,20000 metro cúbico. 30) Execução, Execução, Sinalização Vertical. 1,00000 unidade. 31) Elaboração, Projeto, Fornecimento, Concreto. 10,00000 metro cúbico. 32) Elaboração, Projeto, Solo Grampeado. 480,00000 metro. 33) Elaboração, Projeto, Solo Grampeado. 1,00000 metro. 34) Elaboração, Projeto, Grampos. 480,00000 metro. 35) Elaboração, Projeto, Movimento de Terra. 100,00000 metro cúbico.

Observações

Art de substituição retificadora, para correção de datas, quantidades e unidades da ART 28027230180112709.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002828

24/04/2018 08:55:24

Autenticação Digital: CkzGyBf6yxBTa3zBFTTC3UAUFgf6y3I

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua TIRADENTES, 1366 6º ANDAR - SALA 1 - EDIF. PATIO OFFICE CENTRO Limeira-SP, CEP 13480

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180002828

Atividade concluída

Profissional: ELIDIO NUNES VIEIRA
Registro: 5063366547-SP RNP: 2608714773
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A empresa Construtora Terra Sol LTDA ME, visto no CREA-SP sob nº 2104923, esteve sem visto/registro neste Conselho no período de 6/1/2018 a 13/04/2018, quando regularizou a situação.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 28/02/2018, devidamente assinado por Andre Carneiro Wilhelm, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002828

24/04/2018 08:55:24

Autenticação Digital: CkzGyBf6yxBTa3zBF TTC3UAUFgf6y3I

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ. 04.690.015/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

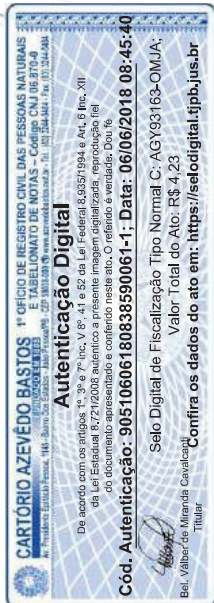
Este atestado para os devidos fins, que a empresa **Construtora Terra Sol Ltda**, estabelecida Rua Rui Barbosa, Nº 02, Centro Sousa-PB. CEP.: 58.800-080 inscrita no CNPJ sob nº 25.194.700/0001-95, sendo responsável técnico o engenheiro **Elidio Nunes Vieira, CREA Nº. 5063366547, ART Nº. 28027230180112709** no período compreendido de 01 de setembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, mediante objeto:

"... responsável técnico pela execução de muro de contenção, localizado na Rua Cleto dos Santos, no Bairro Jardim Del Rey, no município de São José dos Campos-SP."

EXECUTOU, para **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**. Os serviços contratados, no valor de R\$ 65.000,00; até a presente data de forma satisfatória, dentro das especificações técnicas e normas pertinentes.

Os serviços de supervisão, e responsabilidade técnica sobre a execução de obra e elaboração de projeto executivo de contenção, compreendem as seguintes quantidades:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALOJAMENTO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	2,00	UNxMÊS
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	2,00	UNxMÊS
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	1,00	UN
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	1,00	UN
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	6,00	M2
1.6	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	20,00	M
1.7	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	1,40	M2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58013-000 PB www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90510606180838590032-1; Data: 06/06/2018 08:45:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY93162-ITVS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

1.8	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo		
1.9	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	120,00	M2
1.10	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	60,00	M2

2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÃO	1,00	UN
2.2	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA PELO PROJETISTA	48,00	H
2.3	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - TOPÓGRAFO, AUXILIAR E DESENHISTA	40,00	H
3	OBRAS VIÁRIAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	35,00	M2

4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM	1.180,00	M2
4.2	EXECUÇÃO DE ACESSO PARA CAMINHO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRA	24,00	H
4.3	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	236,00	M3
4.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES	420,00	M3
4.5	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	1.245,00	M3
4.6	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	1.320,00	M3
4.7	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM (20 KM)	26.400,00	M3XKM
4.8	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	495,00	M3

5	OBRAS DE CONTENÇÃO - CORTINA ATIRANTADA		
5.1	Fornecimento e execução de tirantes, para execução de cortina atirantada, incluindo mão de obra, mobilização, equipamento, transporte, preparo do terreno, perfuração, remoção da terra, montagem, injeção de calda de cimento, protensão, execução das cabeças e ensaios	675,00	M
5.2	ESTACA RAIZ EM SOLO D=25CM	120,00	M
5.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TIRANTE)	1,00	UN

6	OBRAS DE CONTENÇÃO - SOLO GRAMPEADO		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO (Q283)	490,00	KG
6.2	Fornecimento e execução de grampo (aço CA-50A Ø 25,0mm) para execução de solo grampeado, incluindo mão de obra, mobilização, equipamento, transporte, preparo do terreno, perfuração a seco, remoção de terra, instalação do grampo e injeção de calda de cimento (conforme projeto)	682,00	M
6.3	CONCRETO PROJETADO	17,20	M3
6.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOLO GRAMPEADO)	1,00	UN

7	SOLO GRAMPEADO - (PROTEÇÃO PROVISÓRIA)		
7.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO (Q196)	761,95	KG
7.2	Fornecimento e execução de grampo (aço CA-50A Ø 20,0mm) para execução de solo grampeado, incluindo mão de obra, mobilização, equipamento, transporte, preparo do terreno, perfuração a seco, remoção de terra, instalação do grampo e injeção de calda de cimento	816,00	M
7.3	CONCRETO PROJETADO (e = 10cm)	21,00	M3

8	OBRAS DE DRENAGEM		
8.1	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	2,00	M
8.2	DRENO HORIZONTAL PROFUNDO COMPLETO	144,00	M
8.3	ENROCAMENTO EM PEDRA ASSENTADA	350,00	M3

9	CONTENÇÃO DE TALUDE DA EROSÃO LATERAL		
9.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	1.830,00	M2
9.2	EXECUÇÃO DE ACESSO PARA CAMINHO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRA	24,00	H
9.3	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	180,00	M3
9.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES	762,22	M3
9.5	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	350,00	M3
9.6	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM (20 KM)	7.000,00	M3XKM
9.7	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	368,33	M3

11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	960,76	M3XMES
11.2	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	960,76	M3
11.3	GRUPO GERADOR PARA FORÇA, 55 KVA 59 HP 44 KW	264,00	H PROD
11.4	CAMINHÃO COM TANQUE IRRIGADOR DE 6000 LITROS	16,00	H

12	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO		
12.1	Movimento de Solo e Rocha	100,00	M3
12.2	Estabilização de Talude	120,00	M2
12.3	Concreto Projetado	10,00	M3
12.4	Fornecimento e execução de grampo (aço CA-50A Ø 25,0mm) para execução de solo grampeado	480,00	M
12.5	Emissão de Relatório Técnico e Mem[orial de Cálculo	1,00	Und

Caraguatuba, 28 de 02 de 2018

André Carneiro Willhelm
Ideal Terraplenagem Ltda
CREA N° RS 052999

Matriz – São Paulo | Av. Emilio Granato, 6.265 - São Sebastião/SP - CEP 11600-000
Filial – Espírito Santo | Rua Clarindo Fundão, 93 - São Mateus/ES - CEP 29936-460
Filial – Minas Gerais | Av. Prefeito José Surdo, 16 - Mateus Leme/MG - CEP 35670-970
Filial – Rio Grande do Norte | Rodovia RN 118 - Km 36 - s/n - Alto do Rodrigues/RN - CEP 59507-000
Filial – São Sebastião | Av. Manoel Teixeira, 415 - São Sebastião/SP - CEP 11600-000
ideal@idealterraplenagem.com.br | idealgrupo.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58013-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90510606180838580918-1; Data: 06/06/2018 08:44:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY93151-2KHG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

07	COMPACTAÇÃO DE TERRA MÉDIO-ALTO ATRINCO	308,31	M2
08	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM (50 KM)	1.000,00	M3/M4
09	DISTÂNCIA MÉDIA DE 10KM - MÉDIO ROLAMENTO COMPACTADO	50,00	M3
10	FORNECIMENTO DE TERRA INCLUINDO ESCOVAÇÃO - CARGA E TRANSPORTE ATÉ A	180,00	M3
11	PROTEÇÃO DE 3 CAMINHOS BASCULANTES	180,00	M2
12	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
13	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
14	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
15	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
16	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
17	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
18	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
19	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
20	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
21	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
22	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
23	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
24	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
25	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
26	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
27	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
28	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
29	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
30	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
31	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
32	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
33	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
34	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
35	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
36	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
37	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
38	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
39	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
40	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
41	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
42	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
43	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
44	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
45	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
46	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
47	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
48	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
49	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
50	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
51	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
52	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
53	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
54	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
55	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
56	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
57	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
58	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
59	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
60	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
61	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
62	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
63	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
64	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
65	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
66	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
67	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
68	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
69	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
70	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
71	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
72	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
73	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
74	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
75	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
76	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
77	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
78	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
79	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
80	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
81	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
82	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
83	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
84	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
85	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
86	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
87	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
88	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
89	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
90	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
91	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
92	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
93	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2
94	ESTRUCUTURA DE FUNDAMENTO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
95	ESTRUCUTURA VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUSIVE CARGA, BÊNICO E TRANSPORTE	180,00	M2
96	EMPAISAMENTO DE MATERIAL GRANULADO - RACHADO	180,00	M2
97	ABERTURA DE CAMINHO PARA CAMINHO DE BÊNICO COM TRATOR DE ESTRADA	180,00	M2
98	PROFUNDIDADE SEM TRANSPORTE	180,00	M2
99	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO INCLUSIVE DE CANTÃO - ROLAMENTO ATÉ 300M DE	180,00	M2
100	COMBUSTÍVEL DE FÁCIL ACESSES	180,00	M2

Tabelião de Notas e Anexos
São Sebastião - SP
André Soares Calçada Lekeviccius
Escrevente

1011AA0146011

MAIOR ECONOMICO 1

125583

RM

Coletório Notarial do Brasil

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

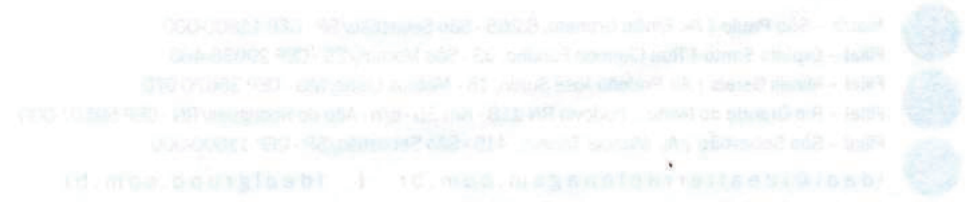
Rua Anita Pinder, 81 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 13500-000 - Fone: (12) 3692-2235

Presença de **WILLHELM WILLHELM** (s) **WILLHELM WILLHELM**

em este ato, em 28 de fevereiro de 2018, às 08:44:51, em presença de mim, Escrevente Autorizado, para a verdade.

ESCREVENTE - AUTORIZADO

TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 12:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90510606180838580918-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bf8c8137185a13fe4d542e8f2ebb607b9fb623f189c4c79d880b55e9a087e1c0af9209b7866c9f69823201c1732cc8645



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 12:25:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90510606180838580973-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b98c4cdafd7d4cded4c2db320cfbf783a30047173da3f84129c6f538a51c
c8191f9209b7866c9f69823201c1732cc8645



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 12:25:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90510606180838590032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b761d389053d558cb6a5af6a420c80d82e584d2b2539534a2f618fea8b
502a0d7f9209b7866c9f69823201c1732cc8645



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 12:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90510606180838590061-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b75560a115afd0f8c4e565b0f744d7ec76df4140ae0f4682a6359b5f47a4
410c4f9209b7866c9f69823201c1732cc8645



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152710/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DANILO DANTAS PIMENTEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO DANTAS PIMENTEL**
Registro: **160832876PB** RNP: **1608328767**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190259287** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2019 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEMI ÁRIDO** CPF/CNPJ: **01.263.896/0019-93**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SERROTÃO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58434700
Contrato: 06/2019 Celebrado em: 30/05/2019
Valor do contrato: R\$ 413.255,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO INSA Bairro: SERROTÃO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58434700
Data de início: 06/06/2019 Conclusão efetiva: 06/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEMI ÁRIDO CPF/CNPJ: 01.263.896/0019-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 495.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 495.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 495.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 495.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 17 - FISCALIZAÇÃO 495.00 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-FABRICADO NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO INSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152710/2020

20/04/2020, 15:47

ybcax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybcax



16/04/2020

SEI/MCTIC - 5399604 - Atestado de Capacidade Técnica



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



ATESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Atesto, para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.194.700/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, 02, sala 01 - Centro, Sousa/PB, fiscalizou satisfatoriamente a obra Construção do Galpão Garagem, pré-fabricado, no Setor de Serviço da Estação Experimental do INSA, objeto da Ordem de Serviço nº 04/2019, firmada com o **INSA – Instituto Nacional do Semiárido**, com sede na Avenida Francisco Lopes de Almeida, S/N- Bairro Serrotão, na Cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.263.896/0019-93, conforme detalhado a seguir, e de acordo com a Declaração de Acervo Técnico (5354262) em anexo:

Dados da Ordem de Serviço:

Ordem de Serviço nº 04/2019, de 29/05/2019

Data de Início da Obra: 06/06/2019

Data de Conclusão da Obra: 06/12/2019

Posto de trabalho: Um Engenheiro Civil com pós graduação

Período: 6 meses

Valor do Contrato Inicial:

R\$ 31.280,82 (Trinta e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Valor do Contrato Final:

R\$ 31.280,82 (Trinta e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Descrição Geral do Serviço:

Acompanhar e fiscalizar a execução das obras de construção do GALPÃO GARAGEM / OFICINA em local pré-determinado na sede da Estação Experimental do INSA, projetado em estrutura pré-moldada em concreto armado, com espaços para estacionamento, salas para técnicos, depósito e oficina, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e dados/voz, sistema de combate a incêndio e proteção de descargas atmosféricas, obra no valor global de R\$530.250,77 (quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Responsável Técnico:

Danilo Dantas Pimentel

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 1608328767

Co-responsável Técnico:

Ruan Lucas Guedes Sampaio

Engenheiro Civil

CREA-PB nº 1618250566

Campina Grande, PB, 16 de abril de 2020.

Ricardo da Cunha Correia Lima
Fiscal da Ordem de Serviço
Mat. SIAPE 664417
CPF: 284.785.924-15



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Cunha Correia Lima**, Fiscal de Contrato, em 16/04/2020, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5399604** e o código CRC **FE0B3E33**.

Referência: Processo nº 01201.000266/2018-96

SEI nº 5399604

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152710/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 152710/2020
20/04/2020, 16:01

Chave de Impressão: ybcax
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

https://sei.mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6097402&infra_sist... 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 20/04/2020, às 16:01.
Agronomia da Paraíba





Orgão	INSA-INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
Empresa	CONSTRUTORA TERRA SOL ENGENHARIA LTDA
Serviço	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DA GARAGEM DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO INSA -SETOR SERVIÇO
Descrição	Acompanhar e fiscalizar a execução das obras de construção do GALPÃO GARAGEM / OFICINA em local pré-determinado na sede da Estação Experimental do INSA, projetado em estrutura pré-moldada em concreto armado, com espaços para estacionamento, salas para técnicos, depósito e oficina, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e dados/voz, sistema de combate a incêndio e proteção de descargas atmosféricas.
Localidade	CAMPINA GRANDE - PB
Ordem de Serviço	Nº 04/2019
Contrato da obra	Construtora BTECH Engenharia LTDA, Contrato 06/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA situada à Rua Rui Barbosa, 02, Sala 01 - Centro – Sousa – Paraíba; CNPJ Nº 25.194.700/0001-95; FISCALIZOU a obra: CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA GARAGEM DO SETOR DE SERVIÇO NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO INSA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, registrada no CREA/PB com a ART Nº PB20190259287, sob a responsabilidade do engenheiro civil – DANILO DANTAS PIMENTEL – CREA Nº 1608328767 D/PB, e como co-responsável ART Nº PB20190259855 sob a responsabilidade do engenheiro civil – RUAN LUCAS GUEDES SAMPAIO – CREA Nº 1618250566 D/PB conforme discriminação dos serviços abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

		EXECUTADO	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	QUANT.
BLOCO DA GARAGEM-SETOR DE SERVIÇO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M	760,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	83,68
2.2	MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ROCHA DECOMPOSTA PARA REDUÇÃO A PEDRA-DE-MÃO	M³	18,81
2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	62,76
3.0	FUNDAÇÃO		





3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	53,04
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	1,89
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M³	27,50
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CINTA (INFERIOR E SUPERIOR) DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA CONTROLE C.PREP.MECANICO NA OBRA, AÇO(55KG/M3), FORMAS MADEIRA C/ MONT/DESMON E LANÇAMENTO /VIBRACAO MANUAL	M³	15,83
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017(PILARES E VIGAS)	M³	34,28
4.3	LAJE PRE-MÓLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	60,00
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	452,09
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	99,81
6.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
6.1	PORTA DE CORRER COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO, COM FECHAMENTO EM LAMBRIL DE JATOBÁ E PORTA DE ABRIR, INCL. FERRAGEM , FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UNID	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
6.3	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M²	11,34
6.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	12,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	0,00
7.0	COBERTURA		

Página 2 de 7.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152710/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 152710/2020
 20/04/2020, 16:01
 Chave de Impressão: ybcax

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas





7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	531,60
7.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M ²	45,97
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M ²	32,40
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	8,00
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	8,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA VEXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	8,00
9.0	PISOS E PAVIMENTOS		
9.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	31,40
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M ²	314,06
9.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M ²	314,06
9.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	129,50
9.5	CALÇADA DE CONTORNO, INCL. ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE VALA COM CONCRETO, ALVENARIA DE 1 VEZ, REBOCO LATERAL, ATERRO, LASTRO EM CONCRETO E REGULARIZAÇÃO COM FRIZAMENTO, LARGURA DDE 0.90M	M ²	110,48
9.6	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M ²	235,44
10.0	REVESTIMENTO TETO		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M ²	60,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	30,00





11.2	89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
12.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
12.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	24,00
12.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12	UND	1,00
12.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
12.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
13.0	DRENAGENS E COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	63,50
13.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DESCARTE TIPO 01	UNID	8,00
13.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	0,00
13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CALHA EM PERFIL METÁLICO(BARRACHATA DE 1X1/4" (LXE)	M	90,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
14.2	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
15.0	INSTALAÇÕES CONTRA-INCENDIO		

Página 4 de 7.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152710/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 152710/2020
 20/04/2020, 16:01
 Chave de Impressão: ybcax

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas





15.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	3,00
15.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
15.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	3,00
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.965,20
16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,00
16.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00
16.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA RETANGULAR 4"X4" COM TAMPA	UND	1,00
16.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
16.6	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	2,00
16.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA PVC 4"X2"	UND	49,00
16.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
16.10	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
16.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00
16.12	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FI M AS 22,82 O GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	11,58
16.13	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	109,00
16.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
16.15	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
16.16	83475 LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00





16.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	24,00
16.18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	23,00
16.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.20	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	3,00
17	SPDA		
17.1	CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	218,00
17.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	10,00
17.3	GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM ² , PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	UNID	122,00
17.4	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	UNID	2,00
17.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ATERRAMENTO COM TAMPAO FOFO D=30MM	UNID	2,00
18.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS, VOZ E CFTV)		
18.1	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	185,00
18.2	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	21,00
18.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
18.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,38
18.5	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	25,00
18.6	CJ COMPLETO TOMADA CAIXA 4X2 PARA 2 JACK J45	UNID	7,00
18.7	CJ COMPLETO TOMADA CAIXA 4X2 PARA 1 JACK J45	UNID	2,00
19.0	PINTURA		
19.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	1.266,30
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	0,96
20.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	734,40
21.0	SERVIÇOS EXTRA		
21,1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M ³	134,74

Página 6 de 7.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152710/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 152710/2020
 20/04/2020, 16:01
 Chave de Impressão: ybcax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas





UNIDADE DE PESQUISA DO
**MINISTÉRIO DA
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
 INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



21,2	CALHA EM FIBRA DE VIDRO DESENVOLVIMENTO 80 CM . AF_06/2016	M	92,00
------	------------------------------------------------------------	---	-------

Ricardo da Cunha Correia Lima
 Fiscal da Ordem de Serviço 04/2019
 CPF: 284.785.924-15
 Mat. SIAPE: 664417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152710/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 152710/2020
 20/04/2020, 16:01
 Chave de Impressão: ybcax

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181060/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELIDIO NUNES VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIDIO NUNES VIEIRA**

Registro: **18742PB**

RNP: **2608714773**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM PRÁTICA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA

Número da ART: **PB20220431215** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 24/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERRA SOL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.493.224/0001-00**

Endereço do contratante: RUA Mons. Valeriano

Nº: 66

Complemento: POMBAL CONSTRUTORA

Bairro: Centro

Cidade: POMBAL

UF: PB

CEP: 58840000

Contrato: Nº 782.2021-01

Celebrado em: 04/10/2021

Valor do contrato: R\$ 32.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PB-372

Nº: S/N

Complemento: Margens da PB-372

Bairro: Zona Rural

Cidade: ITAPORANGA

UF: PB

CEP: 58780000

Data de início: 17/10/2021

Conclusão efetiva: 22/02/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 19.493.224/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1198 - SONDAGENS 1 - COLETA DE DADOS 29.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1339 - ENSAIOS DESTRUTIVOS 31 - ENSAIO 175.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA > GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA > CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA > #2181 - DE AGREGADOS NATURAIS 31 - ENSAIO 175.00 unidade; 2 - ASSISTENCIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 54361.40 metro quadrado;**

Observações

ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE TECNOLÓGICO DE SOLO EM OBRA DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB - CONTRATO Nº 782.2021-01.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181060/2022

23/09/2022, 16:10

Zw0xd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zw0xd





Atestado de Capacidade Técnica de Execução de Serviços

Pombal Construtora e Locadora EIRELI, situada na Rua Mons. Valeriano, 66, Centro, Pombal/Paraíba, CEP.: 58840000, inscrita no CNPJ **19.493.224/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Mateus Medeiros Vieira Dantas, solteiro, engenheiro civil, CREA PB nº 10713062017 e carteira nacional nº 1616680610, atesta para devidos fins e efeitos, para quem possa interessar, que o **Eng.º Elidio Nunes Vieira (RNP: 2608714773)**, executou os serviços de **assessoria e consultoria técnica para a execução de obra de movimentação de terra (corte e aterro) e tratamento de taludes, para construção de usina solar, na cidade de Itaporanga-PB**, registrado pela **ART Nº PB20220431215**, com qualidade satisfatória, em conformidade às normas técnicas e instrumento contratual.

As obras, objeto da assessoria e consultoria técnica foram realizadas pela **Pombal Construtora e Locadora EIRELI**, sob responsabilidade técnica de execução do Engenheiro Civil, MATEUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS, CREA 1616680610, ART de execução nº PB20220436681 (Equipe-ART Principal); e o Eng. Rene Luz Barbosa, CREA 161605494-8, conforme ART de execução nº PB20220439079 (Equipe à ART Principal).

Cujos dados mais relevantes são apresentados:

Contratante: Pombal Construtora e Locadora EIRELI, situada na Rua Mons. Valeriano, 66, Centro, Pombal/Paraíba, CEP: 58840000.

Representante legal da empresa contratante: Eng. Mateus Medeiros Vieira Dantas, solteiro, engenheiro civil, CREA PB nº 10713062017 e carteira nacional nº 1616680610.

Contratada: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.194.700/0001-95, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 02, Centro, Sousa-PB. CEP: 58.800-080.

Dados do Contrato: Contrato nº 782.2021-01, de 04 de outubro de 2021. Valor do contrato: R\$ 32.000,00. Início dos serviços: 17/out/2021. Término dos serviços: 22/fev/2022.

Local da execução: Margens da Rodovia PB-372, Zona Rural, S/N, 58780000, Itaporanga - Paraíba.

Responsável Técnico pela Assessoria e Consultoria Técnica: Eng.º Elidio Nunes Vieira - RNP: 2608714773. ART. nº PB20220431215.

Objeto: Acompanhamento e Controle Tecnológico de solo em obra de terraplanagem para construção de usina solar, na cidade de Itaporanga-PB.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181060/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 181060/2022
23/09/2022, 16:12

Chave de Impressão: Zw0xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 2 folhas



Tabela Resumo dos Serviços Executados pela Pombal Construtora sob a consultoria da Terra Sol		
1. Movimentação de Terra	m ³	97.062,70
1.1 Escavação de Material 1A e 2A	m ³	58.204,55
1.2 Extração de Material de 3A	m ³	3.684,35
1.3 Compactação de Aterros	m ³	35.173,80
2. Outros		
2.1 Enrocamento de Pedra	m ³	1.855,40

Outrossim, informamos que a Terra Sol correspondeu com todas as Especificações Técnicas, bem como cumpriu os prazos de entrega acordados, sendo que até a presente data, nada temos para desaboná-lo.

Sousa - PB, 20 de setembro de 2022.



Mateus Medeiros Vieira Dantas
Engenheiro Civil | CREA 161668061-0
Sócio e Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181060/2022, emitida em 23/09/2022



Certidão nº 181060/2022
23/09/2022, 16:12
Chave de Impressão: Zw0xd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2022 e contém 2 folhas

2



ANEXO VIII

Licitação [nº 962368]

Lista de mensagens	
Data e Hora	Texto
13/10/2022 às 14:07:55	Tendo em vista as observações feitas pela GEPRO, relativo a inobservância da licitante quanto a CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL e a CAPACITAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL, a Comissão decidiu por Inabilitar a empresa TERRA SOL ENGENHARIA LTDA, nos termos dos subitens 8.8 e 9.19 do Edital.
13/10/2022 às 14:03:55	Relativo a CAPACITAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL, a licitante NÃO apresentou atestado que contemple os serviços solicitados no subitem 9.8.2 Edital.
13/10/2022 às 14:03:27	Relativo a CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL, a licitante NÃO apresentou atestado compatível com o objeto do edital, nem tão pouco, quanto aos quantitativos exigidos subitem 9.8.1.1 do Edital
13/10/2022 às 14:03:04	Quanto a análise dos Documentos de Habilitação, tem-se que:
13/10/2022 às 14:02:36	Quanto a análise da Proposta Preços, a licitante não truncou os itens de sua composição, nem o valor final do BDI e nem o valor final dos Encargos Sociais, apresentando divergência quando do resultado da multiplicação realizada com apenas as duas casas decimais, condição que altera o valor apresentado do orçamento, além de apresentar valores com desconto significativos e outros acima dos da Administração, fato esperado em virtude do preço ser sigiloso. Neste sentido, os vícios apresentados ainda são passíveis de ajustes na negociação.
13/10/2022 às 14:01:16	Senhores Licitantes, informo que a Comissão, com base nos termos da Lei Federal n.º 13.306/2016, nos termos do Edital e na manifestação da Gerência técnica GEPRO, procedeu ao exame e julgamento das propostas de preços e demais documentos apresentados pela TERRA SOL ENGENHARIA LTDA chegando à seguinte conclusão:
13/10/2022 às 14:00:38	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão pública desta Licitação Eletrônica.
10/10/2022 às 16:01:23	Uma boa tarde a todos.
10/10/2022 às 16:01:07	Peço que os senhores estejam logados no dia e horário indicados.
10/10/2022 às 16:00:53	Em virtude da necessidade de análise pelo setor de engenharia e por esta Comissão de Licitação, iremos reagendar a sessão pública desta Licitação para as 14h, horário de Brasília do dia 13/10/2022, para continuidade do certame.

Mostrando de 51 até 60 de 86 registros